



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei Nº 7287 de 18/12/1984. Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

### Formulário de Denúncia Sistema COFEM/COREMs

Considerando a Lei de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Museologia, Lei Federal nº 7.287/1984, em seu artigo 8º, alínea “c”, compete aos Conselhos Regionais de Museologia fiscalizar o exercício da profissão, e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre fatos que apurem e cuja solução não seja de sua competência para decidir.

**Deseja manter sigilo de seus dados de identificação? [ ] Sim [ ] Não**

Mesmo solicitando o sigilo de seus dados é obrigatório o preenchimento do campo “denunciante” cujos dados estão descritos abaixo.

Prezado(a) Presidente(a) do Conselho Regional de Museologia da \_\_\_\_ª Região,

Venho, por meio do presente formulário, apresentar Denúncia na forma da RESOLUÇÃO COFEM Nº 063, de 28 de agosto de 2021, no Art.2º de seu Anexo (Código de Ética do Profissional Museólogo), conforme as informações a seguir que fundamentam esta denúncia:

#### DENUNCIANTE

1. Nome civil:

---

2. CPF:

---

3. E-Mail:

---

4. Telefone para contato: [ ]

---

5. Cidade/UF:

---

#### DENUNCIADO(a)

6. Nome civil do(a) denunciado(a) ou Razão Social da Instituição denunciada:

---

7. Contato do(a) denunciado(a): \_\_\_\_\_

8. Endereço completo de onde o fato ocorreu (quando aplicável):

---







## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei Nº 7287 de 18/12/1984. Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

### Formulário de Denúncia Sistema COFEM/COREMs

---

Testemunha 3. Nome civil: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: [    ] \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da lei que são verdadeiras as informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Denunciante